ATO nº 007/GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o art. 2. da Resolução Administrativa nº 027 de 12 de maio de 1994,

RESOLVE

Designar as Juízas do Trabalho Substitutas, ROBERTA DE PAIVA SALDANHA e MARLY DE ARAÚJO COSTA para atuarem na 1ª. Zona, que compreende as Juntas de Conciliação e Julgamento e Distribuição dos Feitos da cidade de João Pessoa e as Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades de Itabaiana, Mamanguape, Guarabira e Areia-PB, a partir de 12 de janeiro de 1995.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente